

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 22/2026/SNTEP

Processo nº 48500.011288/2026-81

Interessado: Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento

A SECRETÁRIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria n. 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no Decreto n. 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria n. 318/GM, de 01 de agosto de 2018, e o que consta do Processo n. 48500.009091/2026-81, resolve:

Indeferir o requerimento da Amaraji Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 63.518.339/0001-02, para enquadramento ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Amaraji Garcia, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: PCH.PH.PE.048667-1, nos termos da Nota Técnica n. 131/2026/DPOG/SNTEP, que adoto como fundamento desta Decisão.

MARIANA DE ASSIS ESPÉCIE



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Assis Especie, Secretária Nacional de Transição Energética e Planejamento**, em 08/07/2026, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1266167** e o código CRC **E09053B1**.